



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603020005

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA (2026)		
Responsável pela demanda: RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: non.nato@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA INCLUSA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS.



2. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada conservação, funcionamento contínuo e eficiência operacional dos aparelhos de ar condicionados utilizados nas dependências da Câmara Municipal, os quais são indispensáveis para a manutenção de ambiente interno salubre, confortável e compatível com o regular desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Considerando as características climáticas da região, marcadas por elevadas temperaturas e intensa umidade, os equipamentos de climatização são submetidos a uso constante e prolongado, circunstância que naturalmente acelera o desgaste de seus componentes internos e externos. Nesse contexto, a manutenção periódica se mostra medida necessária e indispensável para prevenir falhas, reduzir riscos de paralisação inesperada dos equipamentos e prolongar sua vida útil.

A manutenção preventiva constitui ferramenta essencial de gestão patrimonial e operacional, uma vez que permite a identificação antecipada de desgastes, falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas, bem como a realização de ajustes, limpeza, testes, recargas e substituições necessárias antes que os problemas evoluam para danos de maior gravidade. Por sua vez, a manutenção corretiva é igualmente necessária para restabelecer, de forma célere e eficiente, o funcionamento dos aparelhos eventualmente comprometidos por defeitos supervenientes decorrentes do uso contínuo.

Ressalta-se, ainda, que a inclusão do fornecimento e substituição de peças na contratação é medida que confere maior economicidade, agilidade e eficiência ao atendimento das demandas da Administração, evitando a fragmentação do objeto, a abertura de procedimentos paralelos para aquisição de componentes e o prolongamento do tempo de indisponibilidade dos equipamentos. Tal solução proporciona maior efetividade na execução contratual, garantindo que os reparos sejam realizados de maneira integral e tempestiva.

No que se refere à **quantidade**, justifica-se a contratação considerando que **todos os aparelhos de ar condicionados instalados nesta Casa de Leis deverão passar por manutenção preventiva e corretiva a cada quadrimestre**, como medida indispensável para assegurar seu bom funcionamento, preservar o desempenho dos equipamentos e evitar desgastes prematuros, avarias severas e até mesmo a perda total dos aparelhos. A periodicidade quadrimestral revela-se tecnicamente adequada por possibilitar acompanhamento contínuo das condições de uso dos equipamentos ao longo do exercício, reduzindo significativamente os riscos de interrupções nos serviços e os custos decorrentes de reparos emergenciais de maior complexidade.

Ademais, a ausência de manutenção periódica pode ocasionar queda de rendimento dos aparelhos, aumento do consumo de energia elétrica, comprometimento da qualidade do ar, acúmulo de sujeira e proliferação de agentes nocivos à saúde dos servidores, vereadores e demais usuários das dependências da Câmara, além de provocar danos mais severos aos sistemas internos dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se plenamente justificada sob os aspectos da necessidade administrativa, da continuidade dos serviços públicos, da preservação do patrimônio público, da economicidade e da eficiência, atendendo ao interesse público e às necessidades permanentes desta Casa de Leis.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS	30,0	Unidade
Catálogo: 17995714 - Importação DFD			Natureza da despesa: 33903900
Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS.			
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS	30,0	Unidade
Catálogo: 17995726 - Importação DFD			Natureza da despesa: 33903900
Especificação: SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS.			
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000BTUS	15,0	Unidade
Catálogo: 17995730 - Importação DFD			Natureza da despesa: 33903900
Especificação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR-CONDICIONADO			
4	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000BTUS	15,0	Unidade
Catálogo: 17995744 - Importação DFD			Natureza da despesa: 33903900
Especificação: SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas - CMIP
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
643.023.002-30	JOSÉ EDNELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Suplente	--
439.928.622-91	RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA	Membro	--
471.882.002-20	DAMIAO PAULO DE LIMA	Presidente	--

Ipixuna do Pará / PA, 2 de março de 2026

RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA:43992862291
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO BONFIM DE
SOUZA:43992862291
RAIMUNDO NONATO BONFIM DE SOUZA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda